

Ofício Circular nº 003/2026 – CEDIPI/PR

Curitiba, 02 de março de 2026.

**Ref. Prazo de adesão das deliberações Programa Viaja Mais 60 – Fase III e Incentivo Programa Cuida Mais Paraná.**

Prezados(as) Senhores(as),

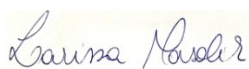
O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, órgão responsável por deliberar, acompanhar e controlar a execução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Estado do Paraná, vem por meio deste informar que o prazo para adesão às Deliberações nº 004/2026 – Programa Viaja Mais 60 – Fase III e nº 005/2026 – Incentivo Programa Cuida Mais Paraná encerra-se em **16 de março de 2026**.

Os municípios relacionados nos anexos das referidas Deliberações deverão formalizar o **Termo de Adesão** e preencher o **Plano de Ação** por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – **SIFF (Disponível no link: [https:// www.sistemas.social.pr.gov.br/Pa/index.jsf](https://www.sistemas.social.pr.gov.br/Pa/index.jsf))**.

Ressalta-se que o Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), devendo ser anexada, na aba “**Parecer do Conselho**” do sistema SIFF, cópia da resolução ou deliberação do Conselho Municipal, devidamente publicada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



**Larissa Marsolik**  
Presidente CEDIPI/PR



**Célia de Jesus Souza Messias de Paula**  
Vice-Presidente CEDIPI/PR